PORTARIA Nº 086/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo nº 01694/2024**;

RESOLVE:

I-Retificar a Portaria Nº 29/2023;

Onde lê-se:

RECONHECÊ-LO como servidor ESTÁVEL, retroativamente, a partir de **13 de Junho de 2022**, nesse Poder Legislativo.

Leia-se:

RECONHECER Leandro Pires Chrisostimo, como estável no serviço público, nos termos do Artigo 36, da Lei Municipal 964/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos de Piraí)

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 21 de Outubro de 2024.

Mario Herminio da Silva Carvalho

Presidente